



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Santana de Mangueira

RESOLUÇÃO N° 10/91 de 03 de Outubro de 1991

Altera a Remuneração dos Vereadores, os subsídios e representação do prefeito Municipal e do presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 29, Inciso V da Constituição Federal e,

Considerando o disposto na Resolução de 01/89 de 07 de março de 1989.

Considerando mais que os salários dos senhores Deputados Estaduais a partir de 01 de setembro/91, é de Cr\$.3.356.266,00(Três Mil lhões Trezentos e Cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros).

R E S O L V E:

Art.1º) ficam os subsídios do prefeito Municipal, reajustado para Cr\$.1.174.693,10(Hum Milhão cento e setenta e quatro ssiscentos e noventa e três cruzeiros e dez centavos)

Art.2º)- A remuneração dos senhores vereadores, fica reajustado de seguinte forma:

I- Parte fixa no valor de Cr\$.146.836,64(cento e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

II- Parte variável de igual valor Cr\$.146.836,64(cento e Quarenta e seis mil oitocentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta e Quatro centavos).

Art.3º)- Fica a verba de representação do presidente da Câmara Municipal reajustada em 2/3(dois terços) da representação do pre-



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Santana de Mangueira
Continuação da Folha nº 01

Fazeto Municipal que equivale a Cr\$ 391.564,37 (trezentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta e quatro cruzados e trinta e sete centavos).

Art.4º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos a partir do dia 01 de setembro/91.

Parágrafo Único - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana de Mangueira em 03/outubro/91.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB

Diniz de Souza Diniz

= LUIZ DE SOUSA DINIZ = PRESIDENTE =

Jacóvalis Silviano de Souza

= JACON VIRGULINO DE SOUSA = VICE-PRESIDENTE =

José Vieira Lima

= JOSÉ VIEIRA LIMA = 1º SECRETÁRIO =

Gabriel Medeiros de Lima

= GABRIEL MEDEIROS DE LIMA = 2º Secretário =